

Área do Organismo (<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>) Ofertas

Dados do Utilizador ([https://www.bep.gov.pt/pages/Registo/Registo\\_Detalhe.aspx](https://www.bep.gov.pt/pages/Registo/Registo_Detalhe.aspx))

Mobilidade Geral

Mobilidade Voluntária

Sobre a BEP

Ajuda

Início ([../..../Default.aspx](http://www.bep.gov.pt/Default.aspx))

## Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

NAO VER TUDO ▲

**Código da Oferta:**

OE202012/0542

**Tipo Oferta:**

Concurso Interno de Acesso Geral

**Estado:**

Activa ▶

**Nível Orgânico:**

Câmaras Municipais

**Órgão/Serviço:**

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

**Vínculo:**

CTFP por tempo indeterminado

**Regime:**

Carreiras Não Revistas

**Carreira:**

Especialista de Informática

**Categoria:**

Especialista de Informatica Grau 1 Nível 3

**Remuneração:**

1.859,27

**Suplemento Mensal:**

0,00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Concebe e desenvolve a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; executa a função de Administrador dos programas informativos e responsável pela página da internet do Município; Define os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacionais e tecnológicos, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; organizar e manter disponíveis os recursos internacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos internacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Define e desenvolve as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realiza estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colabora na divulgação de normas de utilização e promove a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados; Exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere	2	Praça Dias Ferreira		2240341 FERREIRA DO ZÉZERE	Santarém	Ferreira do Zêzere

**Total Postos de Trabalho:**

2

**Observações:****Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :**

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:**

Sim

**Habilitação Literária:**

Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:**

Engenharia Informática/Informática e Gestão de Empresas

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

**Outros Requisitos:****Envio de candidaturas para:**

Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Pra Dias Ferreira, nº38, 2240-341 Ferreira do

**Contatos:**

249360150

**Data Publicitação:**

2020-12-21

**Data Limite:**

2020-12-30

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:****Descrição do Procedimento:**

AVISO

PROCEDIMENTO INTERNO DE SELECAO PARA MUDANCA DE NIVEL NA CARREIRA DE DOIS ESPECIALISTAS DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 NIVEL 2 PARA GRAU 1 NIVEL 3

1 - Nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Lei n.º 97/2001, de 26 de março, torna publico que, por meu despacho de 20 de dezembro de 2019 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), se encontra aberto pelo prazo de 5 dias uteis, contados a partir da data de afixação do presente aviso no Edifício dos Paços do Concelho e na pagina eletrónica do Município, procedimento interno de seleção para mudança de nível na carreira e categoria de dois Especialistas de Informatica de Grau 1, Nível 2, do Mapa de Pessoal do Município de Ferreira do Zêzere.

2 - O procedimento interno de seleção visa exclusivamente a mudança de nível 2 para nível 3 do pessoal de informática integrado na carreira e categoria de dois especialistas de informático do grau 1.

3 - Prazo de validade: O procedimento é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 - Local de trabalho: Área do Município de Ferreira do Zêzere

5 - Prazo e forma de apresentação da candidatura:

5.1 - Os interessados deverão apresentar o requerimento, em formato de papel, no prazo de 5 dias uteis, acompanhado, sob pena de exclusão, do respetivo relatório de atividades, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Camara, no qual declara os requisitos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, entregue no Serviço de Recursos Humanos desta Edilidade ou remetida por correio por carta registada até ao termo do prazo da candidatura, não sendo considerada candidatura enviada por correio eletrónico.

6 - Requisitos:

6.1 - Verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- Permanência no nível anterior de Nível de um período de 2 anos classificados de Muito Bom (correspondente atualmente a Desempenho Relevante)
- Permanência no mesmo organismo pelo pedido de um ano.

7- Critérios:

7.1 -Tendo por base:

- A classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa;
- A avaliação dos resultados dos projetos e atividades realizados nos dois últimos anos.

8 - A efetiva mudança de nível, depende da obtenção de pontuação não inferior a um mínima, o qual não poderá ser inferior a 14 valores numa escala de 0 a 20 valores.

9 - A classificação final é traduzida numa escala de 0 a 20 valores e efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (CS + 2FE) / 3$$

Em que:

CF = Classificação Final

CS = Classificação de Serviço

FE = Funções Exercidas

9.1 - Classificação de Serviço - média das classificações dos últimos dois anos (correspondente ao biénio 2017/2018) traduzida numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CS = (AD \times 20) / 5$$

Em que:

CS = Classificação de Serviço

AD= Avaliação de Desempenho obtida no biénio 2017/2018.

9.2 - Funções exercidas - Avaliação das tarefas realizadas nos dois últimos anos, ponderando, de acordo com as exigências da função, os projetos realizados e as atividades desenvolvidas, considerando como máxima 6 projetos/atividades, sendo a respetiva classificação igualmente traduzida numa escala de 0 a 20 valores.

9.3 - Classificação de cada Projeto/Atividade - Participação do especialista de informática em cada Projeto/Atividade realizado, devendo, para o efeito, o Especialista de Informática apresentar um relatório circunstanciado das suas atividades nos dois últimos anos, sujeito a avaliação qualitativa por parte dos seus superiores hierárquicos diretos. O júri toma em consideração este relatório e respetiva avaliação, elaborando uma grelha, designadamente, numa escala de 0 a 20:

$$PA = Q + M + EI + NC$$

Em que:

PA= Classificação de cada Projeto/Atividade

Q = Qualidade

M = Motivação

El = Espírito de iniciativa

NC =Nível de Comunicação

Cada um dos itens é obtido com base na seguinte matriz:

Avaliação 5 pontos 4 pontos 3 pontos 1 ponto

Qualidade (Q) Qualidade excelente Elevada qualidade Alguma qualidade Pouca qualidade

Motivação(M) Excelente interesse e

dedicação nas tarefas que the são confiadas Elevado interesse e dedicação nas tarefas

que the são confiadas Algum interesse e dedicação nas tarefas

que the são confiadas Reduzido interesse e dedicação nas tarefas

que lhe são confiadas

Esprito de Iniciativa

(El) Excelente espirito de iniciativa

Elevado espirito de iniciativa

Algum espirito de iniciativa

Reduzido espirito de iniciativa

Nível de Comunicação (NC) Transmissão de

conhecimentos e

apreensão das necessidades e duvidas dos utilizadores com muita facilidade Transmissão de

conhecimentos com facilidade; Alguma

apreensão das necessidades e duvidas dos utilizadores Transmissão de

conhecimentos com facilidade relativa; Alguma apreensão das necessidades e duvidas dos

utilizadores Dificuldade de transmissão de conhecimentos; Dificuldade de

Apreensão das necessidades e duvidas

dos utilizadores

8 - Remuneração: Correspondente à categoria de especialista de Informatica do Grau 1, Nível

3, conforme Mapa I a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º, observando-se também o disposto no

n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei 97/2001, de 26 de março.

9 -Composição do júri:

Presidente: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais;

1.º Vogal Efetivo - Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas falta e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo - Isabel da Conceição Martins David, Técnica Superior

1.º Vogal Suplente - Dulce Alexandra Vale Verdelho, Técnica Superior

2.º Vogal Suplente - Luís Miguel Aderneira da Graça, Técnico Superior.

- O júri elabora uma ata com a classificação o final a qual é submetida a homologa o do Presidente da Camara Municipal.

- Na ausência de regulamentação específica aplica-se supletivamente, o Código de Procedimento Administrativo (n.º 5 do art.º 2.º)), sem que, nos termos do art.º 127.º, "o ato administrativo produz os seus efeitos desde a data em que for praticado", ou seja, trata-se de um procedimento oficioso, através do qual são apurados os trabalhadores que reúnem as condições para passar ao nível seguinte da respetiva categoria, que se conclui com a decisão final.

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:**  
Despacho de 20 de dezembro de 2019

Alterar

---

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

## Ofertas

---

[Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

## Bolsa de Emprego Público

---

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

## Links Úteis

---

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO ([https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt](https://epso.europa.eu/home_pt-pt))

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Ministério das Finanças 2013  
BEP v3.1.9.6 de 2020-11-10 @ 372

---